

RESOLUÇÃO Nº 76/2020 – CAP

Homologa 9º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 62/2017 celebrado entre a UDESC e a FESAG.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 34966/2020, tomada em sessão de 25 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 9º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 62/2017 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – FESAG, que tem por objeto a prorrogação do Termo de Convênio nº 62/2017 de 01.01.2021 até 31.12.2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP